Dossiê da emenda Pix 202444010006

Plano de ação 09032024-068002 - gerado em 24/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 710 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. Contabilidade do ente (SICONFI, até 10/2026): 35% das emendas Pix recebidas até 04/05/2026 empenhadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Julia Zanatta
Beneficiário	MUNICIPIO DE IBIRAMA (SC)
Município / IBGE	Ibirama / 4206900
População (IBGE)	21132
Valor previsto	R$ 200.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 200.000,00
Valor repassado	R$ 200.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-13
Objeto declarado	Reforma e ampliação UBS Ponto Chic

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202444010006 de Julia Zanatta

2024-12-13 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2025-12-13

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 200.000,00: 2024OB011592

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-12-01 - R$ 370.000,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE REFORMA DE DUAS PONTES PÊNSIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE IBIRAMA/SC.

Fornecedor: JC CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA (05898011000154)

Análise: O objeto declarado da emenda é a reforma e ampliação de UBS (Ponto Chic), enquanto o documento trata de reforma de duas pontes pênsil em Ibirama/SC. Os objetos não coincidem e o valor do documento (370000.00) também difere do valor repassado (200000.00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda; trata-se de indício de incompatibilidade entre o objeto declarado e o documento encontrado, que requer verificação adicional.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83102418000137/2025/1821

[pncp_contrato] 2026-07-09 - R$ 141.302,35 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

O objeto da presente licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA/AMPLIAÇÃO DA COBERTURA METÁLICA NO PÁTIO DO CEI SIGOLF RADLOFF, LOCALIZADO NA RUA MAGDALENA AICHINGER - BAIRRO CENTRO, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e demais documentos técnicos que integram o edital.

Fornecedor: SCHUMANN METALURGICA LTDA (27623965000197)

Análise: O objeto declarado da emenda é reforma e ampliação de UBS (Ponto Chic), enquanto o documento trata de reforma/ampliação de cobertura metálica no pátio de um CEI (Sigolf Radloff). Os objetos não coincidem e o valor do documento (R$ 141.302,35) difere do valor repassado (R$

200.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato se refira ao uso do recurso da emenda; trata-se apenas de um indício de incompatibilidade que não deve ser considerado evidência conclusiva.
https://pncp.gov.br/app/contratos/83102418000137/2026/1199

[pncp_contrato] 2024-12-20 - R$ 57.900,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

O objeto da presente licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMPREITADA GLOBAL, MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE MÚLTIPLO USO, localizado no BAIRRO BELA VISTA, no município de Ibirama-SC

Fornecedor: PRO ENG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (31281510000108)

Análise: Indício de descompasso: o objeto da emenda refere-se a reforma e ampliação de UBS (Ponto Chic), enquanto o contrato descreve ampliação de Centro de Múltiplo Uso no Bairro Bela Vista, em Ibirama-SC. O valor do contrato (R$ 57.900,00) também é inferior ao valor repassado (R$ 200.000,00), sem que o documento indique relação com a emenda. Não há evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato seja o uso do recurso da emenda; o documento não deve contar como evidência de correspondência. Não é possível afirmar irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/83102418000137/2024/1311

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68002/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68002/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68002/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202444010006

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.